

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.467, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Concede e Prorroga em 15 dias o prazo dado ao candidato aprovado em concurso para tomar posse do cargo e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido de prazo para posse com data do dia 13/07/2017 e Protocolo nº 58873 de 25/07/2017, resolve;

Art. 1º Conceder: Ao candidato **JAIR JUNIOR CESCO NETTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.468.714-8 SSP/PR e do CPF/MF nº 073.074.819-79, prazo de 15 (quinze) dias a contar de 13/07/2017 e prorrogação do prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 28/07/2017, para **Tomar Posse** no Concurso Público nº 01/2016 no Cargo de **Motorista**, conforme Edital de Convocação nº 84 de 10/07/2017, publicado no dia 11/07/2017.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/07/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.


JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro